



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*

ESTADO DE SÃO PAULO

LS 28  
PROC. 645/88  
20/11/88

LEI Nº 1.541, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.988.-

Declara de utilidade pública a Liga Caraguatatubense de Futebol - LICAF.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

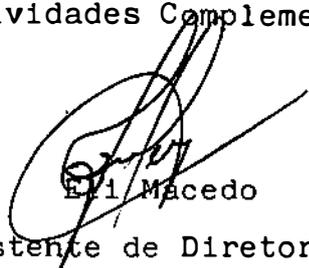
Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Caraguatatubense - de Futebol, com sede na Praça Dr. Diógenes Ribeiro de Lima , nº 142 - Centro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 1.988.

Engº  de Souza  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de novembro de 1.988.

  
Eli Macedo  
Assistente de Diretor